

FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA

Maria de Fatima Pereira Alberto¹, Daniele Cristine da Silva Cirino², Nozângela Maria Rolim Dantas², Juliane de Sousa Fernandes², Gabriel Pereira de Souza², Ádria Melo Soares³, Orlando Junior Viana Macêdo⁴, Bernadete de O. Nunes⁵, M^a Helena S. de F. Lins⁶, M^a da Luz Alberto⁷.

RESUMO

A proposta do II Curso de Formação de Agentes em Direitos Humanos provocou-nos uma reflexão sobre a compreensão da complexidade do trabalho precoce para poder transformar. Nesse contexto, relatamos a experiência de formação e a proposta de construção de saberes em contextos multidisciplinares, que resultou na capacitação dos agentes por professores e pesquisadores de diferentes áreas, e atividades de campo com registro do trabalho infanto-juvenil nas áreas de atuação dos agentes. Obtivemos, assim, a ampliação de parcerias com vistas à realização de um Balcão Itinerante, com as famílias do PETI, bem como oficinas com os participantes do Programa Adolescente Aprendiz, além de visitas aos municípios paraibanos no sentido de construir canais de articulação locais que viabilizam ações e o aperfeiçoamento do sistema de garantias no sentido da erradicação do trabalho infantil.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar *O Projeto de Formação de Agentes de Direitos Humanos que Atuam na Área do Trabalho Infanto-Juvenil Urbano e Rural* na versão contemplada com o Prêmio ELO Cidadão 2003, com o qual já tínhamos sido contemplados em 2001.

O referido Projeto contempla um conjunto de atividades acadêmicas, técnicas, científicas e práticas que, embora tenha a extensão como pedra angular, articula-se com o ensino e a pesquisa. Trata-se de uma experiência de formação em Direitos Humanos desenvolvida através de dois cursos voltados para agentes que atuam direta ou indiretamente com a temática do trabalho infanto-juvenil. É uma proposta multidisciplinar e multiprofissional reunida em torno da erradicação do trabalho infantil e defesa do adolescente trabalhador.

A proposta também objetiva produzir o conhecimento da temática no sentido de compreender para poder transformar. Para tal desenvolvem-se atividades de pesquisa, no

¹ Doutora em Sociologia/UFPE, Professora Adjunta Depto. Psicologia e do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da UFPB, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Subjetividade e Trabalho –GPST/UFPB.

² Alunos de graduação em Psicologia da UFPB.

³ Licenciada em Psicologia pela UFPB.

⁴ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social/UFPB

⁵ Psicóloga, Mestra em Saúde do Trabalhador pela ENSP/FIOCRUZ.

⁶ Especialista em Movimentos Sociais e Saúde do Trabalhador pela UFPB.

⁷ Secretária do Curso. Funcionária do Departamento de Comunicação da UFPB.

contexto da formação, em conjunto com os próprios agentes, os quais começam a produzir conhecimento a partir da sua chegada ao curso quando relatam suas experiências com a temática e são instigados a refletirem sob o significado delas. Ao longo do curso, além da aquisição de informações multidisciplinares, os agentes são provocados a irem a campo, que é o próprio contexto de atuação de suas instituições de origem, munidos do aguçamento dos sentidos para assim reinterpretarem o que já conhecem, observando do prisma de quem faz desses sentidos a produção de conhecimento, “transformando o familiar em exótico e o exótico em familiar”. Além dessa forma de produção de conhecimento, há aquela, produzida sob os moldes tradicionais da academia, de um pesquisador com seus auxiliares, bolsistas ou voluntários – alunos de graduação.

Esta é uma proposta cujos embriões datam da década de 1980, mas que toma forma, de modo sistematizado, no ano de 1997, se concretiza a partir de 2001 – através do Projeto Universidade e Cidadania/UNICIDADANIA, contando com a viabilização financeira da Cooperação através de uma ONG Italiana, com sede em Verona, chamada Movimento Leigo América Latina/MLAL – e se consolida em 2003.

A proposta do Projeto de Formação é qualificar agentes de direitos humanos ligados a ONG’s, OG’s, Conselhos e Movimentos Sociais de um modo geral para atuarem na erradicação do trabalho infantil e defesa do adolescente trabalhador. Todavia essa qualificação toma vulto na medida em que compreendemos que atuar em Direitos Humanos implica conhecer a questão – logo, investigar, articular-se, intervir e monitorar.

A qualificação é viabilizada através do Curso de Formação que contempla 120 horas-aula, divididas em módulos, atividade de campo, socialização do conhecimento e das vivências pessoais e institucionais e a sistematização do conhecimento através da orientação de técnicos e professores.

Os módulos versam sobre Legislação, Direitos Humanos, Análise de Conjuntura, Sociologia do Trabalho (conceito de trabalho, trabalho precoce, reestruturação produtiva, processo e organização do trabalho, gênero, significado do trabalho precoce, organização do mundo rural e urbano); Metodologia de Pesquisa, Educação Popular, Concepção Histórica de Infância e Políticas Públicas, Monitoramento de Políticas Públicas, Trabalho Precoce, Saúde e Subjetividade.

Nesta versão, relatamos as atividades do projeto referentes a 2003, compreendido aí o que chamamos de consolidação desse tipo de proposta: o 2º curso, a produção de conhecimento, as parcerias e articulações que compuseram este momento.

2. CONSOLIDANDO A FORMAÇÃO

Como o projeto engloba a multidisciplinaridade, trabalhamos com profissionais de diversas áreas: psicologia, filosofia, geografia, direito, serviço social, administração, medicina, comunicação social e engenharia de produção, o que implica o uso de vários aportes teóricos e metodológicos, tanto ao nível dos módulos como da produção de conhecimento. O projeto como um todo usa vários referenciais que se articulam e se completam no sentido da formação de multiplicadores. Todavia, neste momento do projeto e, mais particularmente, do 2º Curso, três aspectos foram enfatizados e aprofundados: Direitos Humanos, Educação Popular e Movimentos Sociais.

A ênfase decorreu das demandas da formação em si e do projeto como um todo. O aprofundamento mostrou que se necessitava enfatizar mais os conteúdos referentes aos

Direitos Humanos, ao mesmo tempo em que, no contexto geral do projeto, nos vimos envolvidos em outras atividades afins e que demandaram este aprofundamento. Referimo-nos mais especificamente à construção de um Relatório de Direitos Humanos e ao Balcão de Direitos Humanos. O Relatório consta de informações sobre os Direitos Humanos na Paraíba e compõe o Relatório Internacional de Direitos Humanos que foi entregue, em Washington, à Organização Interamericana de Direitos Humanos. Este relatório vai ser publicado pela Justiça Global (uma organização ligada à ONU). Nossa incumbência era contribuirmos com as informações referentes à violação dos direitos das crianças e dos adolescentes na Paraíba.

Em parceria com as instituições governamentais e não governamentais, como a Pastoral do Menor, o Fórum Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, Delegacia Regional do Trabalho, Oficina da Cidadania, Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da cidade de João Pessoa, Região Sul e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Setor de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes SEPAC, foi possível levantarmos informações sobre as seguintes formas de violência contra crianças e adolescentes na Paraíba:

- Inserção precoce e exploração no trabalho (atividades onde há inserção de crianças e adolescentes, lesão de direito no trabalho infantil doméstico, piores formas ou trabalho perigoso);
- Exploração sexual infantil (do tipo em condição de rua e do tipo comercial);
- Tratamento dispensado pelas instituições encarregadas da política de atendimento à criança e ao adolescente, principalmente aquelas encarregadas das medidas sócio-educativas: CEA e Lar do Garoto;
- Violação do Estado na forma de deficiência dos poderes públicos (Executivo - quando deixa de criar instrumentos como a lei determina; Legislativo – quando aprova leis orçamentárias sem respeitar as destinações do ECA; Judiciário – quando deixa de exigir o cumprimento da legislação);
- Inoperância das Prefeituras Municipais para agirem no sentido do enfrentamento da problemática dos meninos e meninas em condição de rua;
- Inexistência no Estado de ações e formas de atendimento aos meninos e meninas usuários de drogas, principalmente aqueles em condição de rua;
- Violência do Estado no que diz respeito às destinações orçamentárias para o funcionamento dos órgãos encarregados da política de atendimento (particularmente os de defesa, atraso na criação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, falta retaguarda aos Conselhos).

O convite da comissão responsável pelo referido Relatório foi entendido por nós como um dos frutos do projeto e como reconhecimento ao nosso trabalho, à sua importância e à sua contribuição na questão dos Direitos Humanos ligados à criança e ao adolescente. Além da colaboração ao Relatório de Direitos Humanos, a criação de um Balcão de Direitos Humanos itinerantes sobre o trabalho infanto-juvenil, para ser levado às comunidades usuárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, foi um outro fruto desse modelo de formação que inclui qualificação e intervenção. Isto se concretiza de tal modo que os operadores do Balcão são duas agentes alunas do 1º e do 2º Cursos.

A questão de reflexão demandante da formação era como formar agentes de Direitos Humanos para atuarem na prevenção e erradicação? Como fazer os agentes entenderem que o trabalho infantil viola a dignidade e todas as prerrogativas do sistema de garantias e da

proteção integral? Por que e como o trabalho infantil se inscreve como uma questão de Direitos Humanos? Estas questões se tornam complexas na medida em que há uma mentalidade na sociedade brasileira que concebe, acolhe e defende a inserção precoce no trabalho como um antídoto à marginalidade ou elemento de formação social.

Para dar conta de questões desse nível e inscrever a luta pela erradicação do trabalho infantil e defesa do adolescente trabalhador como algo da alçada dos Direitos Humanos, buscamos construir processualmente uma concepção histórica da infância e da adolescência, concebida a partir de um viés de classe social, ou daqueles definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em situação de risco social. Além do que esta concepção foi ancorada no processo histórico de evolução dos Direitos Humanos, ou seja, de que os DH resultam de conflitos, movimentos e lutas entre classes sociais do que derivou a construção de dispositivos legais capazes de equilibrar as relações entre essas classes. São exemplos desses dispositivos a Declaração de Direitos do Estado da Virgínia (1777), a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e, mais particularmente ligada à criança e ao adolescente, a Declaração dos Direitos da Criança, em 1959, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989, e, no Brasil, na década de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – que, pela primeira vez, na história desse País e das Leis voltadas para a infância e para a adolescência considera-os sujeitos de direitos.

É neste contexto de formação e discussão que se indaga o porque de a criança e o adolescente serem sujeitos de direitos a quem se deve assegurar a proteção e a cidadania e quais instrumentos legais e práticos se têm ou se constroem na sociedade brasileira para se efetivar tais direitos.

Como categorias estruturais, infância e adolescência encontram-se em interação com outras estruturas, que afetam os processos de mudança da sociedade, sendo, por sua vez, afetadas por eles. São construções sociais e históricas indicadoras do modo como diferentes sociedades organizam a reprodução de suas condições materiais e não-materiais de trabalho e de vida. Na sociedade brasileira, esse modo de ser é turvado pela necessidade de garantir a reprodução imediata da existência – não poucas crianças assumem responsabilidades adultas, em que a experiência do trabalho precoce se constitui punição da sua condição social (Adorno, 1993).

Segundo Alberto (2002), no Brasil, a história da infância (e da concepção de infância) das classes populares variou conforme o desenvolvimento das forças produtivas. Variando o tratamento a ela dedicado: do reconhecimento da necessidade de oferecer abrigo, proteção e educação, através de instituições caritativas no século XVIII, passando pelas “ações disciplinares”, no século XIX, até a reclusão dos “menores infratores” na FEBEM do século XX.

Em todas as concepções, a história é a da infância excluída da sociedade, cuja forma de tratamento, desde as instituições de atendimento até o Código do Menor de 1927, é o da exclusão. O ECA muda essa condição de menor, de coitado, de carente e de perigoso na medida em que o considera sujeito de direitos e construtores de sua cidadania. Mas isto só foi possível pelo entendimento que os Movimentos Sociais organizados tinham do que significa ter infância e não ter infância.

A década de 1980, levada pela eclosão de movimentos de contestação na sociedade brasileira, que emergiram com o fim do regime militar, produziu uma nova tônica no processo

de conscientização: uma nova postura em relação às crianças e adolescentes em situação de risco, em especial ao segmento mais visível à sociedade: os meninos e meninas em condição de rua.

Pressionados por estes movimentos sociais de contestação, os quais tomaram como bandeira de luta os direitos das crianças e adolescentes, aliados à necessidade de retomada do desenvolvimento econômico na América Latina, teve início na sociedade brasileira um processo de revisão das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Na década de 1980, tem início um movimento de defesa dessas crianças, o qual culminou, em 1985, com a constituição do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, organização da sociedade civil, que se tornará o marco e o baluarte pela defesa dos direitos desses pequenos cidadãos. Em 1986, o Movimento promove o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Em 1988, cria-se o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual mobilizou várias organizações pró-constituente e que, juntas elaboraram o projeto que culminou com a Lei 8.069/1990, denominado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Uma outra reflexão discutida na formação foi quanto aos instrumentos legais. Compreendemos que os instrumentos jurídicos, legais não são suficientes. Eles, teoricamente, garantem os direitos, mas não os efetivam na prática. É aí que entra esse tipo de formação do projeto. Ou seja, é preciso instrumentalizar agentes sociais com conhecimentos e fortalecê-los coletivamente através de instâncias de representação como o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Defesa do Adolescente Trabalhador – FEPETI – para assim garantir os Direitos Humanos desses cidadãos em processo de desenvolvimento.

Mas compreendemos também que a instrumentalização não deve se dar apenas ao nível dos movimentos sociais e da militância, mas também e, principalmente, por estarmos em uma instituição universitária de ensino superior, no sentido de formação desses profissionais, atuais graduandos. Para que, ao ocuparem futuramente as instâncias de saber e de poder na sociedade brasileira, assegurem tais direitos. Que a instituição também cumpra o seu caráter social, para o bem da sociedade que a custeia.

Através do *curso de formação*, mais especificamente, do *projeto* a que o curso se encontra vinculado, os alunos de graduação entraram em contato com uma proposta de formação articulada entre pesquisa, ensino e extensão, desenvolvendo atividades a partir da integração deste tripé universitário.

Esta integração proporcionou a atualização de aspectos teóricos e avançou no sentido de extrapolarmos temáticas, que, muitas vezes, não são tratadas em sala de aula, contemplando, dessa forma, uma experiência em que se articulam a teoria e a prática, contribuindo para a formação dos alunos de graduação, principalmente do curso de Psicologia da UFPB.

Estes alunos possuem uma vinculação ao projeto por meio do Probex, da Monitoria, da Pesquisa, esta ainda sem financiamento, bem como através do voluntariado, movidos apenas pelo interesse de entrar em contato com um trabalho e com uma bibliografia especializada, complementar à de sala de aula, sobre os vários conteúdos expostos, oportunizando-lhes o contato com temas transversais.

Todos participam das atividades burocráticas (é o momento da divisão de tarefas) e de formação (é o momento da socialização em que ocorrem as trocas entre os aspectos teóricos, da produção de conhecimento e de intervenção). A extensão e a pesquisa são devolvidas para este grupo (formando-as), mas também em sala de aula, ao tempo em que a monitoria alimenta

as discussões com referenciais teóricos já que a disciplina é Psicologia do Desenvolvimento II, que trabalha com os aspectos pertinentes à adolescência assim como àquelas situações que agridem a dignidade e os direitos desses indivíduos em processo de desenvolvimento, particularmente o trabalho precoce.

3. AMPLIANDO PARCERIAS COMO UMA FORMA DE SOLIDIFICAR A PROPOSTA

Esse projeto já produziu vários frutos, dentre outros, a formação de 51 agentes de instituições governamentais e não-governamentais, diversos trabalhos monográficos, um livro – *Crianças e Adolescentes que Trabalham: cenas de uma realidade negada*⁸ – e parcerias que têm produzido mais parcerias. Uma delas é com a Delegacia Regional da Paraíba - que tem sido campo de estágio para os nossos graduandos em Psicologia.

Continuando na nossa compreensão de que para atuar em Direitos Humanos mister se faz conhecer (investigar), articular-se, intervir e monitorar, demos prosseguimento à construção de parcerias que têm sido pensadas na perspectiva de construirmos uma rede sobre a temática.

Portanto, o projeto tem demandado que ampliemos nossas parcerias e articulações, com aquelas instituições que fizeram o 1º e o 2º Cursos, que seriam multiplicadores, ou com outras que lidem com a questão em apreço. Uma dessas ampliações é com a própria DRT (que foi uma das instituições que fez o 1º Curso), no sentido de participarmos e contribuirmos com as várias ações desenvolvidas através do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente – GECTIPA. Além disso, compreendemos que nesse processo de ampliação mister se faz penetrar nas ações de políticas públicas e nos Programas governamentais que visam erradicar o trabalho infantil ou oferecer alternativas viáveis aos jovens no sentido de qualificação e inserção no mercado de trabalho como formas de se diminuir os números da exclusão social desse segmento em processo de desenvolvimento e promover a sua inserção social, principalmente aos da exceção da Lei que proíbe a inserção precoce, da faixa entre 14 e 16 anos.

Da ampliação resultou a possibilidade de trabalharmos com uma diversidade de ações entre si articuladas, algumas das quais já em execução: O Balcão Itinerante, com as famílias do PETI, Oficinas com os participantes do Programa Adolescente Aprendiz, visitas aos municípios Paraibanos no sentido de se construir canais de articulação locais que viabilizam ações e o aperfeiçoamento do sistema de garantias no sentido da erradicação do trabalho infantil. Também estamos participando do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba - FEPETI/PB e da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil (nesta última representamos a UFPB através de indicação do Reitor e designação do Governador do Estado com publicação em Diário Oficial).

O BALCÃO

⁸ O livro contém textos resultantes da produção de conhecimento dos agentes, das suas atividades de campo dos professores, técnicos e graduandos.

As nossas pesquisas têm mostrado (Alberto, 2003 e Domingos e Silva, 2003) que a família continua sendo o foco central de que emana a inserção precoce no trabalho, por necessidade, por mentalidade ou por desconhecimento. O objetivo do “Balcão de Direitos” do Projeto de Formação de Agentes de Direitos Humanos que Atuam na Área do trabalho Infante-Juvenil Urbano e Rural no contexto do Projeto UNICIDADANIA é trabalhar com as famílias atendidas pelo PETI para construir ações de cidadania.

O projeto pretende desenvolver um projeto piloto para construir junto às famílias a consciência da cidadania e a busca por sua garantia como um direito, principalmente por ser a família a guardiã e a zeladora do direito da criança e do adolescente à proteção integral. Para tal, a família precisa conhecer os direitos e deveres a ela inerentes no desempenho desse papel, particularmente no que se refere ao trabalho precoce, às políticas de assistência a ela cabível e aos instrumentos que podem assegurar essas garantias.

PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ

Este é um Programa do Governo Federal (Lei nº 10.097 de 2000) para jovens na faixa de 14 a 18 anos que visa dar formação técnico-profissional metódica compatível com o desenvolvimento do aprendiz. A participação nele implica que o adolescente, durante um turno que pode variar de seis a oito horas, está desenvolvendo uma atividade profissional em uma empresa, e, dentro dessa jornada, participa concomitantemente de um Curso Profissionalizante dos Serviços Nacionais de Aprendizagem e também frequenta a escola formal. O adolescente aprendiz tem seus direitos garantidos tais como o salário mínimo, repouso semanal remunerado, recolhimento do FGTS, contribuição social e férias que devem coincidir com as da escola.

Nosso objetivo é realizar uma formação psicossocial com os adolescentes aprendizes formados pela parceria SENAC – DRT/PB. Entendemos que para o adolescente a relevância dessa proposta justifica-se na tentativa de realçar o protagonismo juvenil no sentido de despertar a consciência e contribuir com o amadurecimento profissional. Funcionaria como um espaço de expressão para o adolescente aprendiz.

4. INVESTIGANDO, COMPREENDENDO E TRANSFORMANDO

Do 2º Curso participaram outros membros de instituições que já haviam feito o 1º e outras instituições novas. Elas participaram através da indicação de um membro, funcionário ou militante mediante, inclusive, a assinatura de um termo de compromisso e a seleção que se dá através de uma entrevista e o preenchimento de um questionário que também se constitui em conhecimento. As participantes foram: Casa Menina Mulher, Conselho Tutelar Região Sul, APAN, Associação Santo Dias, SETRAPS, SEAMPO, Centro Rural de Formação de Canudos, Pastoral do Menor, Clube do Menor Trabalhador, Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Santa Rita, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, PETI de Mamanguape, Associação Comunitária Planalto Boa Esperança, SEMAS (Campina Grande), Núcleo de Defesa da Vida (Dom Hélder Câmara), Instituto Comunitário Bayeux, Fundação Dom Hélder, Fundação Fé Esperança e Caridade, Centro Comunitário Várzea Nova, Oficina da Cidadania, Centro Boa Esperança – Núcleo Mangabeira, Catedral Nossa Senhora da Conceição – Campina Grande, Centro Comunitário Irmão Fortuna.

Nas atividades de pesquisa, conseguimos identificar e analisar, nos três anos de vigência do projeto, as implicações biopsicossociais das seguintes atividades de trabalho precoce na Paraíba: a dos trabalhadores engraxates; a dos limpadores de túmulos; a dos fretistas (carregadores em feira livre e supermercado); a dos(as) vendedores(as); a dos(as) trabalhadores(as) na plantação de abacaxi, acerola e cana-de-açúcar; trabalhadores(as) de áreas de assentamento e agricultura familiar, a das trabalhadoras domésticas; a dos trabalhadores em pesca submarina, carregadores de botijões, a dos(as) catadores(as) nos lixões; a dos(as) catadores(as) de lixo nas ruas; pescadores de mariscos; modelos e outras atividades artísticas. Procedemos a avaliação de alguns Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e de suas respectivas jornadas ampliadas e da relação família-projeto.

Todavia, a gama de informações que conseguimos reunir até então e parcerias com instituições locais (Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Defesa do adolescente Trabalhador) apontaram para a necessidade de fazermos um mapeamento do trabalho infantil na Paraíba e uma análise dos riscos psicossociais.

São nossos objetivos: mapear as atividades de trabalho precoce identificando os municípios, o gênero, a escolaridade e as tarefas por crianças e adolescentes, tentando compreender as inter-relações entre a situação de trabalho e as vivências subjetivas desses trabalhadores e trabalhadoras precoces.

Para realizar esta pesquisa, o mapeamento, conseguimos incluí-lo como parte de um projeto que maior que a Organização Internacional do Trabalho - OIT vai desenvolver na Paraíba, em cinco Municípios, contemplando cinco atividades de trabalho: narcoplantio, exploração sexual infantil, agricultura familiar, trabalho doméstico e atividade urbana informal. O projeto da OIT será executado na Paraíba pelo FEPETI e pela ONG Casa Pequeno Davi. A nossa participação será na pesquisa-diagnóstico das atividades, nos cinco municípios incluídos.

5. CONCLUSÕES

Entendemos que a transformação tem se dado em várias direções, mas principalmente no movimento que se criou na Paraíba em torno da temática. Há uma mudança (lenta, mas mudança) de mentalidade da qual somos um dos responsáveis, gerando ações das quais uma das principais é o Projeto da OIT cujo embrião foi gestado numa articulação entre várias instituições na Paraíba, no contexto do 1º Seminário Trabalho Infantil e Direitos Humanos, que promovemos em fevereiro de 2003 em João Pessoa e para o qual trouxemos vários membros da OIT, inclusive o embaixador que coordena as atividades no Brasil. Mas há outros aspectos a serem ressaltados, dentre eles as mudanças nas ações dos agentes egressos dos Cursos, agindo como multiplicadores tanto nas suas instituições de origem como em relação a outras instituições; a ocupação por parte desses agentes de funções e cargos pertinentes à temática.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. A Experiência Precoce da Punição. In: MARTINS, J. S. (Org.). **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

ALBERTO, M. P. de. **As dimensões subjetivas do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua de João Pessoa – PB**. 2002, 300 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2002.

ALBERTO, M. P. de (Org.). **Crianças e adolescentes que trabalham: cenas de uma realidade negada**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2003.

BUCCI, M. P. D.. Capacitação em Direitos Humanos. In: **CONSTRUINDO a cidadania: desafio para século XXI capacitação em rede**. Comunigraf: Recife.2001.

DOMINGOS, M. S. S. R.; SILVA, R. M. P. da; TEIXEIRA, D. de M. Impactos do PETI na realidade de trabalho de crianças e adolescentes de João Pessoa. In: ALBERTO, M. P. de (Org.). **Crianças e adolescentes que trabalham: cenas de uma realidade negada**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2003.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: brasiliense, 1998.

MARTINS, José de Souza. (Coord.). **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1993. p. 81-116.

MONTEIRO, Aida Maria. **Educação para a cidadania: Solução ou sonho impossível?** Cidadania verso e reverso: São Paulo ,1996.

OLIVEIRA, R. D. de; OLIVEIRA, M. D. de. Pesquisa social e ação educativa: conhecer a realidade para poder transformá-la. In: BRANDÃO, C. R. **Pesquisa Participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999, p. 17-33.

REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Construindo a Cidadania: desafios para o século XXI**. Recife: Comunigraf. 2001.

SALES, I. da C. Educação Popular: Uma perspectiva, um modo de atuar (Alimentando um debate), In: SCOCUGLIA, A. C.; MELO NETO, J. F. de. **Educação Popular: outros caminhos**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1999.